

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 9.039/2025**

Renova o credenciamento do Centro Educacional Dom Fernando, para funcionar como Núcleo Central e Polo de Apoio Presencial, para a oferta de Cursos na modalidade da Educação a Distância - EaD.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 9.533/2025 (Processo E-Docs nº. 2025-QNF0M/CEE-ES nº. 204/2025), aprovado na Sessão Plenária do dia 21-10-2025, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento do Centro Educacional Dom Fernando, situado na Rua Dom Fernando, nº. 178, Bairro Centro, município de Vitória, ES, mantido pelo Centro Educacional Dom Fernando Ltda.-ME, CNPJ nº. 28.501.005/0001-17, para funcionar como Núcleo Central e o Polo de Apoio Presencial, para oferta de Cursos na modalidade Educação a Distância - EaD, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 30 de maio de 2026.

Art. 2º O mantenedor deverá incluir no CNPJ, o nome fantasia da instituição "Centro Educacional Dom Fernando".

Vitória, ES, 31 de outubro de 2025.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 31 de outubro de 2025.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação